**LEI Nº 5839 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ÂNGELO AFONSO BARET DE BARROS (\*1922 +2011).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ÂNGELO AFONSO BARET DE BARROS, a atual Rua 16 (sem saída), com início no entroncamento com a Rua Mons. Benedito Marcílio de Magalhães, no bairro Francisca Augusta Rios (Árvore Grande).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões

PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

CHEFE DE GABINETE